

PROJETO DE LEI __/2023

Denomina “RONALDO DE JESUS”, o campo de futebol localizado entre as ruas Hildebrando Gomes Lucas, e José Martins da Silva, no bairro ROMÃO nesta capital.

Art. 1º - Fica denominado “RONAL DE JESUS”, o campo de futebol localizado entre as ruas Hildebrando Gomes Lucas, e José Martins da Silva, no bairro ROMÃO nesta capital.

Art. 2º - As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 10 de outubro de 2023.

Dalto Neves
Vereador – PDT



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar o logradouro público e homenagear o Sr. Ronaldo de Jesus, morador da região, sendo justa e honrosa eternização com o registro de seu nome ao campo de futebol localizado entre a Rua Hildebrando Gomes Lucas, e a Rua José Martins da Silva, no Bairro Romão – nesta capital.

Ronaldo de Jesus, nasceu no bairro acima citado, onde cresceu, constituiu família e sua empresa.

Era muito conhecido no bairro por ser uma pessoa muito prestativa e solícita, estando inclusive envolvido nos movimentos para melhoria da comunidade que tanto amava.

O homenageado fez questão de constituir sua microempresa, do ramo de informática, no mesmo bairro onde manteve raízes, proporcionando à comunidade uma assistência técnica neste ramo, mas principalmente gerando emprego e renda para os moradores locais.

É notória a contribuição deixada pelo homenageado à sua comunidade, sendo que sua ausência já constitui uma lacuna que não será igualmente preenchida.

Vale ressaltar, elevado grau de seu prestígio na localidade, que os próprios moradores através de seu representante comunitário, solicitaram esta homenagem.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

RONALDO DE JESUS

CPF

007.827.177-05

MATRÍCULA

0245470155 2023 4 00188 032 0059717 22

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, com 50 anos de idade

NATURALIDADE

Vitória - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1158184 SSP/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Natalino Pinto de Jesus e Laurita Campos. Residente na Rua dos Ipês, 270, Bosque dos Ipês Casa 68, Santa Luzia, Serra, ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:08

DIA

06

MÊS

04

ANO

2023

LOCAL DO FALECIMENTO

Vitória Apart Hospital, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

neoplasia maligna do estômago

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

O sepultamento será feito no dia 07 de abril de 2023, às 11:00 horas, no cemitério Jarim da Paz, Serra, ES.

DECLARANTE

Tania Maria de Jesus Silva.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Mariana Motta de Moraes, CRM nº 15317

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Registro lavrado em: 06/04/2023, no Livro C-188, fls. 032, nº 59717. O falecido nasceu em 29 de maio de 1972, era eleitor da 1ª Zona Eleitoral de Vitória/ES, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros menores, deixando 1 filho: Miguel Ferreira de Jesus, com 7 anos. Foram apresentados os seguintes documentos, Carteira de Identidade nº 1158184 SSP-ES, CPF nº 007.827.177-05, Título de Eleitor nº 014825481414, Zona 1, Carteira Nacional de Habilitação nº 02581995781 DETRAN/ES; o falecido era solteiro Livro nº A-157, fls. 17, termo nº 113640 - Cartório de Vitória - 1ª Zona-ES. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Carteira de Identidade nº 1158184 SSP-ES, CPF nº 007.827.177-05, Título de Eleitor nº 014825481414, Zona 1, Carteira Nacional de Habilitação nº 02581995781 DETRAN/ES

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE
NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA DO JUÍZO DE SERRA
DA COMARCA DA CAPITAL**

Oficial: **Silvio dos Santos Neto**

Av. Civit, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.JDL2202.67468

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ANA CRYSTHINA



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 06 de abril de 2023.

Ana Crysthina Martins Lyrio
Escrevente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3200370030003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ARPENBRASIL AA 028924357 BRP